PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

única
unanimidade
20 01 2021

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 001/2.021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

INDICAÇÃO ao Poder Executivo, nos Termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, a contratação de um Odontólogo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade Básica de Saúde de Vila Curuai-Lago Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a indicação, junto ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM,** o seguinte:

- **Contratação de um Odontólogo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade Básica de Saúde de Vila Curuai-Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, tendo em vista a ausência de oferta de atendimento em saúde bucal nas comunidades. A Unidade Básica de Saúde de Vila Curuai-UBS, recém reformada e entregue à comunidade, possui um gabinete odontológico que não estão sendo utilizados por falta do profissional. A contratação deste profissional, nos Termos do **Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal**, possibilitará o desenvolvimento de estratégias de atendimentos relacionados a programas e projetos desenvolvidas nas escolas municipais, sendo essencial para as orientações em relação as diversas doenças e aos cuidados diários com a saúde bucal, auxiliando na manutenção e no atendimento à população.

Contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, esperamos a aprovação da referida Propositura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em janeiro de 2.021.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP